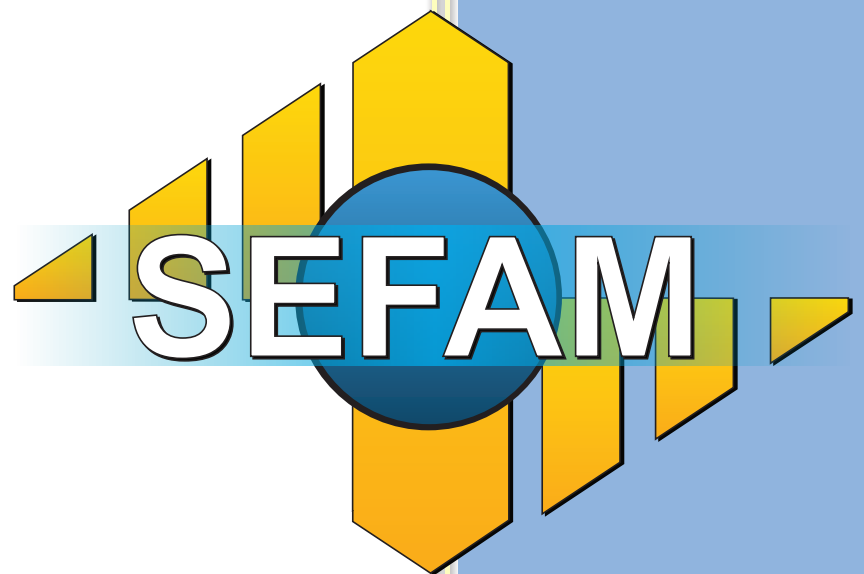


MANUAL DO CIDADÃO

MÓDULO NFS_e



Índice

Introdução	3
Legislação	4
A quem se destina o Módulo Cidadão SEFAM NFSe	5
Configuração Mínima para acesso ao SEFAM NFSe	6
Como ter acesso ao produto SEFAM NFSe	7
Login no sistema	9
Solicitação de Credenciamento	10
Acompanhamento de Aprovação do Credenciamento	14
Emissão do CEC (Comprovante de Credenciamento)	16
Verificar a Autenticidade da Nota Fiscal	18
Editar o cadastro de credenciamento	19

Introdução

Este Manual foi planejado para servir como um guia de utilização do Módulo do Cidadão do SEFAM NFS-e. Ele pretende explicar funções básicas como a Solicitação de Credenciamento, Emissão do CEC (Comprovante de Credenciamento), Envio de Senha para o e-mail entre outras funções. Sua leitura é recomendada para quem deseja ser um prestador de serviços e consequentemente um emissor de notas fiscais de serviços eletrônicas num dos municípios conveniados.

O SEFAM NFS-e foi planejado e construído seguindo padrões de acessibilidade para a Web, como os padrões internacionais da W3C/WAI, o modelo conceitual ABRASF 2.0 que tem como objetivo atender ao “Protocolo de Cooperação ENAT nº 01/2006 - III ENAT”, que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e com vistas ao compartilhamento de informações entre os fiscos municipais, estaduais e federal, por meio do desenvolvimento de uma solução para a geração desse documento fiscal eletrônico como instrumento de controle da arrecadação e fiscalização do ISS.

Essa preocupação com a acessibilidade pode ser verificada na adoção de uma linguagem mais simples, telas que se adaptam a diferentes resoluções do monitor.

O SEFAM também é totalmente navegável via teclado, possui formulários que podem ser preenchidos por etapas, e um sistema próprio de alerta sobre erros nos preenchimentos desses formulários.

Uma característica importante do SEFAM NFS-e é que ele foi desenvolvido para ser usado em diferentes navegadores, como o Internet Explorer, Firefox, etc.

Para futuras melhorias, existe o recurso “Suporte Online”, onde você pode entrar em contato e oferecer sugestões ou comunicar eventuais problemas encontrados.



Legislação

Emenda constitucional nº 42, aprovada em 19 de dezembro de 2003, que introduziu o Inciso XXII ao art. 37 da Constituição Federal, determinou às administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atuarem de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais.

Protocolos de Cooperação nº 02 e nº 03, com o objetivo de desenvolver e implantar o Sistema Público de Escrituração Digital e a Nota Fiscal Eletrônica.

Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, instituiu o projeto do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED – que faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010).

Protocolo de Cooperação ENAT nº 01/2006 - III ENAT, que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e com vistas ao compartilhamento de informações entre os fiscos municipais, estadual e federal, por meio do desenvolvimento de uma solução para a geração desse documento fiscal eletrônico como instrumento de controle da arrecadação e fiscalização do ISS.

Protocolo de Cooperação ENAT nº 02/2008 - IV ENAT, que dispõe sobre a especificação do Modelo Conceitual Nacional da NFS-e, o desenvolvimento da Sefin Virtual e sua implantação no Ambiente Nacional Sped.

Lei Complementar 116/2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.



A quem se destina o Módulo Cidadão SEFAM NFSe

A qualquer cidadão que necessita emitir Notas Fiscais de Serviço por meio eletrônico. Identifica-se Cidadão, qualquer pessoa que seja do tipo Autônomo ou Pessoa Jurídica e que tenha uma inscrição municipal(CGA).



Configuração Mínima para acesso ao SEFAM NFSe

Para que o ambiente SEFAM NFSe facilite a operacionalização do usuário recomenda-se utilizar a resolução mínima da tela 1280 x 720 p.

Dever estar instalado a máquina virtual JAVA (JVM) na versão 6.0 ou superior.

A versão mínima do navegador IE (Internet Explorer) é a 8.0 ou superior. Já os outros navegadores, não há restrição quanto a sua versão, mas recomenda-se possuir navegadores atualizados.

Qualquer dúvida entrar em contato com a equipe de suporte através do suporte online ou através do email suportesefam@projectconsult.com.br.



Como ter acesso ao produto SEFAM NFSe

Para se conectar ao portal SEFAM NFSe basta acessar o endereço eletrônico www.sefamon-line.com.br que aparecerá a tela abaixo (Figura 1).



Figura 1 – Tela Inicial

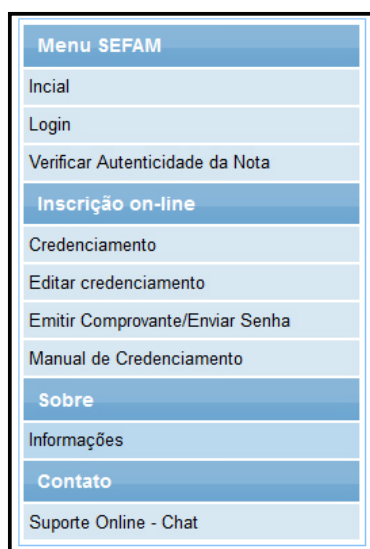


Figura 2 – Menu de Opções

Os links citados acima remetem-se a opção inicial do menu cidadão e pode observar que no lado esquerdo se encontra o Menu de opções, no centro, atalhos para as principais funções do módulo cidadão, no topo a logomarca do SEFAM e no rodapé observações/mensagens.

No menu (Figura 2) encontra-se as seguintes funções do Módulo Cidadão – SEFAM NFSe :

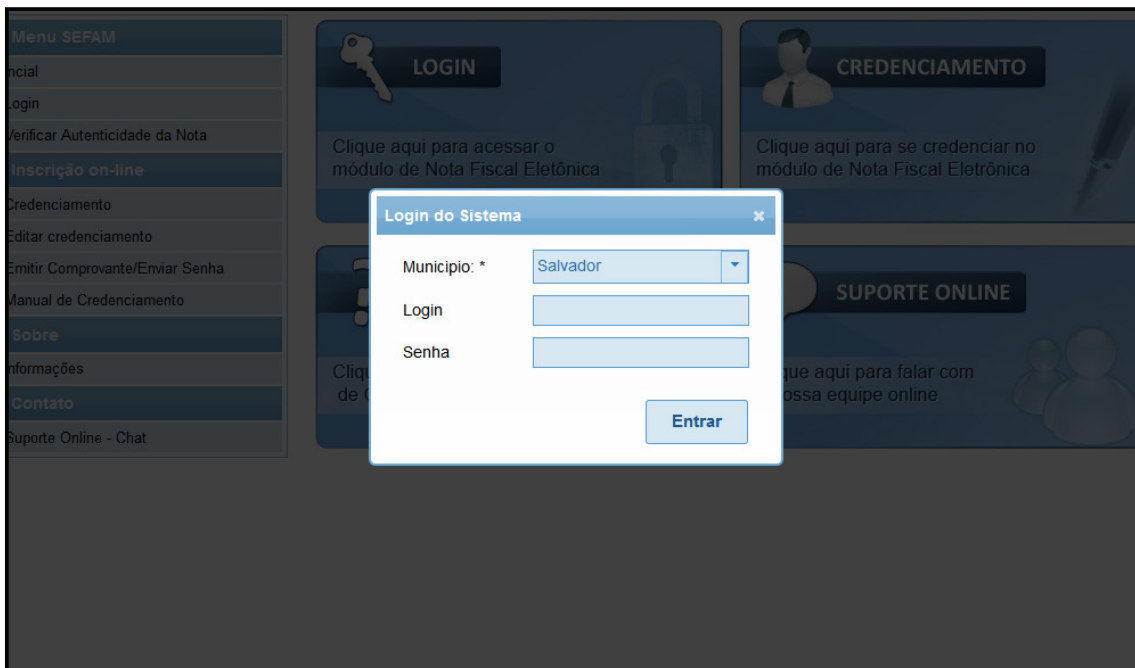
- **Login;**
- **Solicitação de Credenciamento;**
- **Impressão / Envio do CEC para protocolar Solicitação;**
- **Acompanhamento do pedido de solicitação de credenciamento;**
- **Envio de Senha de acesso;**
- **Informações sobre NFSe;**
- **Suporte On-line;**

Para que o cidadão tenha acesso ao sistema será necessário seguir os seguintes passos :

1. Ter o CGA (Cadastro Geral de Atividades) e conseqüentemente ser um prestador de serviço do município.
2. Efetuar o cadastro da solicitação de Credenciamento para emissão da NFSe
3. Ao efetuar o Cadastro, o cidadão deve emitir o CEC (Comprovante Eletrônico de Credenciamento) em PDF ou enviar para o email cadastrado e logo em seguida efetuar sua impressão (Conforme Modelo em Anexo ao final do manual).
4. Juntar o CEC aos documentos solicitados e entregar a Secretaria da Fazenda e Finanças do município.
5. Esta documentação será avaliada pela autoridade fiscal e se aprovado será automaticamente gerado o login e a senha do cidadão. É de extrema importância que o cidadão acompanhe o processo de aprovação para quando isto acontecer o mesmo possa enviar a senha e login de acesso ao SEFAM NFSe para o email cadastrado.
6. Caso seja cancelado o pedido de credenciamento, o cidadão deverá dirigir-se a Secretaria da Fazenda e Finanças do município e se informar do motivo de tal cancelamento.
7. Ocorrendo o cancelamento por motivo de falha no lançamento dos dados, o cidadão poderá efetuar um novo cadastro e emitir novamente o CEC.

Login no sistema

Conforme a tela abaixo(Figura 3), deve primeiramente ser informado o nome do município a emitir a NFSe, depois o usuário, que para pessoa física é o CPF e para pessoa jurídica o CNPJ e finalizando a senha (gerada após a aprovação da solicitação de credenciamento pelo gestor SEFAM).



A imagem mostra a interface de login do sistema SEFAM. No topo, há um menu lateral com opções como 'Menu SEFAM', 'Inscrição on-line', 'Credenciamento', etc. O conteúdo principal apresenta três grandes blocos: 'LOGIN' (com uma chave), 'CREDENCIAMENTO' (com um ícone de pessoa) e 'SUPORTE ONLINE' (com um ícone de grupo de pessoas). Sobreposto ao centro, há uma janela modal intitulada 'Login do Sistema'. Esta janela contém os seguintes campos: 'Município: *' com um menu suspenso selecionando 'Salvador'; 'Login' com um campo de texto; 'Senha' com um campo de texto; e um botão 'Entrar' na base direita.

Figura 3 – Tela de Login

A senha é um texto de 8 caracteres alfanuméricos e pode ser alterado pelo contribuinte ao se conectar no SEFAM NFSe.

Caso não seja informado corretamente o usuário e /ou a senha será emitida na tela uma mensagem de alerta.

É importante salientar que a senha é de uso restrito e não deve ser divulgado para terceiros.

Solicitação de Credenciamento

Esta opção permite ao cidadão fornecer todos os dados para o credenciamento no SEFAM. O formulário de cadastro possui um formato de wizard (Assistente), onde ao preencher os dados da primeira tela deve passar para a próxima através do botão avançar (botão inferior do lado direito).

A primeira tela (Figura 4) pertence aos dados pessoais como nome, logradouro, complemento, cep e o município onde reside.

A imagem mostra a interface de usuário do SEFAM, Módulo Nota Fiscal. No topo, há um banner com o logo 'SEFAM' e o subtítulo 'Módulo Nota Fiscal'. À esquerda, há um menu lateral com opções como 'Menu SEFAM', 'Inscrição on-line', 'Credenciamento', 'Sobre', 'Informações' e 'Contato'. O formulário principal, intitulado 'Pessoais', contém os seguintes campos:

- Nome do Contribuinte (Nome e Sobrenome ou Nome Fantasia): Teste Nome
- Tipo do Logradouro: AEROPORTO (menu suspenso)
- Logradouro: Teste Logradouro
- Complemento: Teste Complemento
- Bairro: Teste Bairro
- CEP: 55555-555
- UF: BA (menu suspenso)
- Município: Salvador (menu suspenso)

Um botão 'Avançar' com uma seta para a direita está localizado no canto inferior direito do formulário.

Figura 4 – Dados Pessoais

A segunda tela (Figura 5) pertence aos contatos como telefones (Residencial/Fax, comercial e celular) e o email.

Figura 5 - Contatos

A terceira tela pertence aos dados referentes a documentos específicos de pessoa física ou de pessoa jurídica (Figuras 6.1 e 6.2).

Figura 6.1 - Documentos do Cidadão (Pessoa Física)

The screenshot shows the SEFAM web application interface. At the top, there is a header with the SEFAM logo and the text 'Módulo Nota Fiscal'. On the left side, there is a vertical menu with the following items: 'Menu SEFAM', 'Incial', 'Login', 'Verificar Autenticidade da Nota', 'Inscrição on-line', 'Credenciamento', 'Editar credenciamento', 'Emitir Comprovante/Enviar Senha', 'Manual de Credenciamento', 'Sobre', 'Informações', 'Contato', and 'Suporte Online - Chat'. The main content area is titled 'Tipo do Contribuinte' and contains a form with the following fields: 'Tipo' (a dropdown menu with 'Pessoa Jurídica' selected), 'CNPJ' (a text input field), 'Razão Social' (a text input field), 'URL' (a text input field), and 'CPF do Responsável' (a text input field). At the bottom of the form, there are two buttons: 'Voltar' (with a left arrow) and 'Avançar' (with a right arrow).

Figura 6.2- Documentos do Cidadão (Pessoa Jurídica)

A quarta tela (Figura 7) refere-se a informações do cadastro do cidadão na prefeitura do município como TVL, CGA entre outros.

The screenshot shows the SEFAM web application interface. At the top, there is a header with the SEFAM logo and the text 'Módulo Nota Fiscal'. On the left side, there is a vertical menu with the following items: 'Menu SEFAM', 'Incial', 'Login', 'Verificar Autenticidade da Nota', 'Inscrição on-line', 'Credenciamento', 'Editar credenciamento', 'Emitir Comprovante/Enviar Senha', 'Manual de Credenciamento', 'Sobre', 'Informações', 'Contato', and 'Suporte Online - Chat'. The main content area is titled 'Dados da Inscrição' and contains a form with the following fields: 'Município Conveniado' (a dropdown menu with 'Município Teste' selected), 'CGA do Contribuinte' (a text input field with the value '3534545'), 'Data de Inscrição da Prefeitura' (a text input field with the value '26/12/2012'), and 'CNAE padrão' (a dropdown menu with '0111-3/99 Cultivo de' selected). At the bottom of the form, there are two buttons: 'Voltar' (with a left arrow) and 'Avançar' (with a right arrow).

Figura 7- Dados do Contribuinte na Prefeitura

A quinta tela (Figura 8) possui o termo de responsabilidade do CEC, onde deve ser lido, aceito e confirmado (através do botão “Salvar Contribuinte”) para que o cadastro efetivamente seja realizado.

SEFAM
Módulo Nota Fiscal

Menu SEFAM

- Inicial
- Login
- Verificar Autenticidade da Nota
- Inscrição on-line**
- Credenciamento
- Editar credenciamento
- Emitir Comprovante/Enviar Senha
- Manual de Credenciamento
- Sobre**
- Informações
- Contato**
- Suporte Online - Chat

Confirmação do Credenciamento

Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que são da minha inteira responsabilidade ([nome]) a guarda e o uso de login e senha que for enviada para o endereço eletrônico teste@teste.com , bem como, outro tipo de acesso utilizado para emissão de NFS-e ou de outro documento eletrônico do Município, responsabilizando-me civil e penalmente pelas informações aqui passadas.

A apresentação dos documentos relacionados abaixo é obrigatória para validação do Credenciamento Eletrônico do Contribuinte - CEC. Envie-os em um envelope lacrado para o endereço correspondente à Secretaria da Fazenda/Finanças do Município (**endereço da secretaria de fazenda / finanças do município**). Segue relação de documentos necessários à validação do CEC:

Comprovante de Credenciamento preenchido e assinado; Cópia do RG e CPF dos sócios; Cartão do CNPJ; Cópia do Contrato Social; Ata de Constituição ou Requerimento de Empresário; Comprovante de endereço do estabelecimento e dos sócios; Inscrição Estadual no caso de empresas comerciais ou industriais; Contrato de Locação (se for o caso) e cópia do IPTU do estabelecimento pago; Croqui de localização do local de funcionamento; Comprovante de opção pelo simples nacional impresso diretamente no site da Receita Federal do Brasil; Procuração, quando o Comprovante do CEC for assinada por procurador ou contador;

Devo protocolar toda documentação física no endereço informado acima, no prazo improrrogável de 5 dias úteis, sob pena de baixa do cadastro prévio.

Estou ciente do Termo de Responsabilidade do CEC.

Salvar Contribuinte

Voltar

Figura 8 – Termo de Responsabilidade do CEC

Em caso de existir a necessidade de alterar dados de alguma tela anterior deve ser pressionado o botão Voltar (se encontra na parte inferior do lado esquerdo).

Caso o cidadão esteja com a situação pendente de aprovação na solicitação de credenciamento o mesmo poderá alterar os dados lançando-os novamente.

Em caso de Cancelamento do pedido, o cidadão por alguma pendência identificada pelo município deve entrar em contato com a secretaria da fazenda/finanças para que solucione o problema e possa efetuar uma nova solicitação de credenciamento.

Acompanhamento de Aprovação do Credenciamento

Após o credenciamento, o cidadão deve sempre ter acesso a esta opção (Figura 9) para que possa acompanhar a situação da solicitação de Credenciamento ou contactar a Secretaria da Fazenda e Finanças do Município através do site ou telefone para maiores informações sobre a aprovação do credenciamento.

A interface do sistema SEFAM Módulo Nota Fiscal apresenta um menu lateral com opções como 'Inicial', 'Login', 'Verificar Autenticidade da Nota', 'Inscrição on-line', 'Credenciamento', 'Editar credenciamento', 'Emitir Comprovante/Enviar Senha', 'Manual de Credenciamento', 'Sobre', 'Informações' e 'Contato'. O conteúdo principal é dividido em duas seções: 'Pesquisa do cidadão' e 'Lista de Incrições'. A seção de pesquisa permite filtrar por tipo de contribuinte (com uma lista suspensa selecionando 'Pessoa Juridica') e por CNPJ, com um botão 'Pesquisar'. A seção de lista de inscrições exibe uma tabela com os seguintes cabeçalhos: 'Numero de Inscrição', 'Nome do Inscrito', 'Município' e 'Situação Cadastral'. O corpo da tabela contém o texto 'Nenhum registro encontrado'. Abaixo da tabela, há controles de paginação e um botão '10' para definir o número de registros por página. Na base da interface, há dois botões: 'Gerar comprovante' e 'Enviar senha para email selecionado'.

Figura 9 – Consultar Solicitações de Credenciamento

Pendente de Aprovação

Quando a solicitação ainda não foi apreciada pela autoridade fiscal.

Pendente de Aprovação

Quando a solicitação de credenciamento foi indeferida pela autoridade fiscal. Caso isto aconteça o cidadão deve comparecer a Secretaria da Fazenda/Finanças do Município e identificar a causa de tal indeferimento.

Aprovado

Quando a solicitação de credenciamento foi aprovada pela autoridade fiscal. Ocorrendo a aprovação, o cidadão deve solicitar o envio da senha para seu e-mail (Figura 10) e conseqüentemente acessar o portal SEFAM através da opção Login (Figura 3).

SEFAM
Módulo Nota Fiscal

Menu SEFAM

- Inicial
- Login
- Verificar Autenticidade da Nota
- Inscrição on-line**
- Credenciamento
- Editar credenciamento
- Emitir Comprovante/Enviar Senha
- Manual de Credenciamento
- Sobre
- Informações
- Contato
- Suporte Online - Chat

Pesquisa do cidadão

Informe o tipo do Contribuinte: Informe o CPF:

Lista de Inscrições

	Numero de Inscrição	Nome do Inscrito	Município	Situação Cadastral
<input checked="" type="radio"/>	000-000-000	JOÃO	Belém	Regular em Situação

1 10

Figura 10 – Enviar Senha para Email

Para que possa acompanhar a situação da solicitação de credenciamento deve ser informado o CPF ou CNPJ (com Números e símbolos) do cidadão.

Em caso de esquecimento de Senha o cidadão deve possuir a situação Aprovada, selecionar o município onde possui credenciamento e logo pressionar o botão "Enviar senha para email Selecionado". Caso o email cadastrado esteja correto chegara a informação da senha e login gerado.

Emissão do CEC (Comprovante Eletrônico de Credenciamento)

Após o credenciamento, o cidadão deve sempre ter acesso a esta opção(Figura 9) para que possa emitir solicitação de Credenciamento. O CEC pode ser aberto em PDF e/ou emitido para o email cadastrado.

Para que esta escolha seja feita, o cidadão deve selecionar a solicitação com o botão do lado esquerdo à tabela e pressionar o botão “Gerar Comprovante”(Figura 11).

The screenshot displays the SEFAM (Secretaria da Fazenda do Município Online) interface. At the top, the logo 'SEFAM' is prominent, with 'Módulo Nota Fiscal' underneath. On the left, a vertical menu lists various options such as 'Menu SEFAM', 'Inicial', 'Login', 'Verificar Autenticidade da Nota', 'Inscrição on-line', 'Credenciamento', 'Editar credenciamento', 'Emitir Comprovante/Enviar Senha', 'Manual de Credenciamento', 'Sobre', 'Informações', 'Contato', and 'Suporte Online - Chat'. The main content area is divided into two sections. The upper section, titled 'Pesquisa do cidadão', contains input fields for 'Informe o tipo do Contribuinte:' (with a dropdown menu set to 'Autonomo') and 'Informe o CPF:', followed by a 'Pesquisar' button. The lower section, titled 'Lista de Inscrições', features a table with columns for 'Numero de Inscrição', 'Nome do Inscrito', 'Município', and 'Situação Cadastral'. The first row of the table is selected, and a red circle highlights a small icon on the left side of this row. Below the table, there are navigation controls (arrows and page numbers '1' and '10') and two buttons: 'Gerar comprovante' (highlighted with a red rectangle) and 'Enviar senha para email selecionado'.

Figura 11 – Gerar Comprovante

Ao pressionar o botão “Gerar Comprovante” aparecerá uma caixa de diálogo onde o cidadão poderá escolher em abrir o comprovante em PDF ou enviar por email(Figura 12).

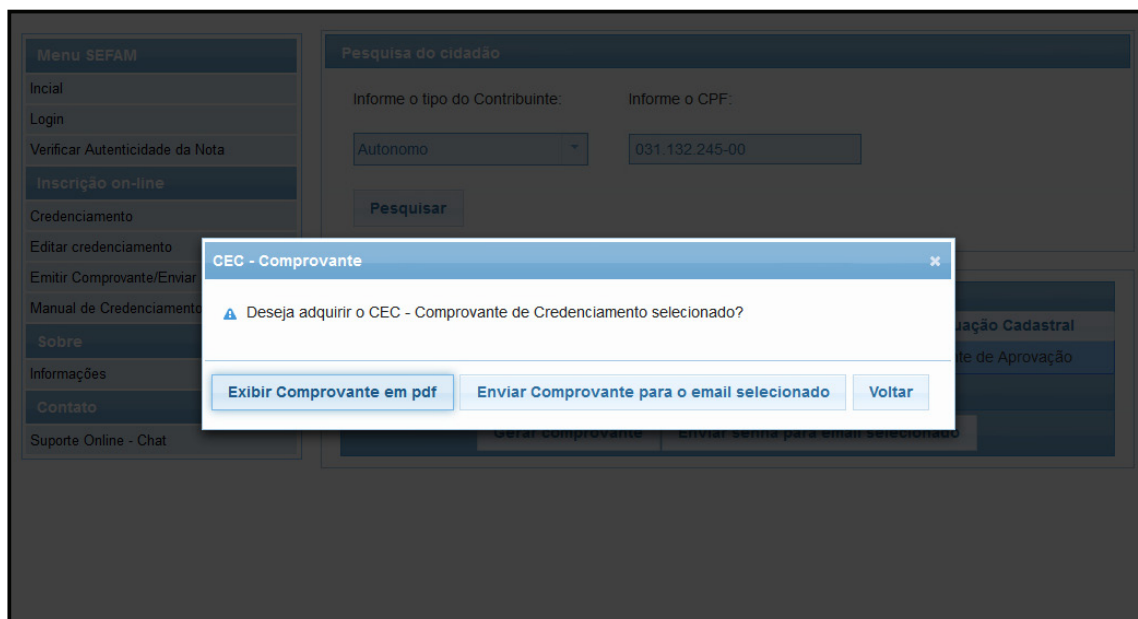


Figura 12 – Confirmação de Acesso ao CEC

Este Comprovante deve ser entregue a secretaria da Fazenda/Finanças do Município junto com a documentação exigida de acordo ao(s) decreto(s) estabelecido(s) pelo município. Caso o cidadão não queira emitir o CEC deve escolher a opção “Voltar”.

Verificar a Autenticidade da Nota Fiscal

Qualquer cidadão que receba uma nota fiscal do portal SEFAM poderá verificar a autenticidade colocando o número da nota que possui o seguinte formato :

codigo.número/AAAA

Código é um conjunto de números que se refere a identidade do prestador no SEFAM – Módulo de nota fiscal.

Número é a identificação de cada nota, onde a mesma é iniciada a cada ano de exercício do SEFAM módulo nota fiscal.

AAAA se refere ao ano de vigência.

OBS : estas informações constam no topo da nota fiscal no lado direito.

The screenshot displays the SEFAM 'Módulo Nota Fiscal' interface. At the top, the SEFAM logo is visible. On the left, there is a 'Menu SEFAM' with options like 'Inicial', 'Login', 'Verificar Autenticidade da Nota', 'Inscrição on-line', 'Credenciamento', 'Emitir Comprovante/Enviar Senha', 'Manual de Credenciamento', 'Sobre', 'Informações', 'Contato', and 'Suporte Online - Chat'. The main content area is divided into several sections:

- Prestador:** A search form with two input fields: 'Numero da nota:' containing '105.000001/2012' and 'Código de verificação:' containing '4PPQZKT0J'. A 'Pesquisar' button is located below these fields.
- Dados da Nota:** A table displaying note details:

Numero da nota:	Situação da nota:	Valor do serviço:
105.000001/2012	Normal	R\$ 10000.00
Valor ISS: R\$ 500.00		
- Prestador:** A box showing the provider's name and CNPJ.
- Tomador:** A box showing the recipient's name and CPF.

Figura 13 – Verificar a Autenticidade da Nota Fiscal

Editar o cadastro de credenciamento

Qualquer cidadão que efetue o cadastro de credenciamento para emitir notas fiscais de serviços poderá, enquanto estiver com a solicitação Pendente de Aprovação efetuar a sua alteração já que pode existir falhas no preenchimento.

Para que isso ocorra deverá informar o tipo do cidadão (Pessoa Jurídica ou Autônomo) e informar respectivamente o CNPJ ou CPF (figura 14)



A imagem mostra a interface do sistema SEFAM Módulo Nota Fiscal. No topo, há um banner com o logotipo 'SEFAM' e o subtítulo 'Módulo Nota Fiscal'. À esquerda, um menu vertical contém as seguintes opções: 'Menu SEFAM', 'Incial', 'Login', 'Verificar Autenticidade da Nota', 'Inscrição on-line', 'Credenciamento', 'Editar credenciamento', 'Emitir Comprovante/Enviar Senha', 'Manual de Credenciamento', 'Sobre', 'Informações', 'Contato' e 'Suporte Online - Chat'. O formulário principal, intitulado 'Pessoais', contém os campos 'Informe o tipo do Contribuinte:' e 'Informe o CPF:'. O primeiro campo possui um menu suspenso com a opção 'Autonomo' selecionada. Abaixo dos campos, há um botão 'Pesquisar'. No canto inferior direito do formulário, há um botão 'Avançar'.

Figura 14 – Editar o cadastro, tipo do cidadão